



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



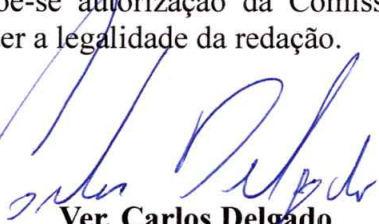
Uruguaiana, 03 de dezembro de 2021.

Ao
Ver. Bispo Padovan
Presidente da CCJ
Nesta

Os vereadores que a este subscrevem, membros da Mesa Diretora da Sessão Legislativa de 2021, vem respeitosamente REQUERER, conforme prevê o Art. 179 do Regimento Interno da Casa que “Ultimada a votação de uma proposição, se a Mesa entender existir necessidade de redação final, em face de emendas ou substitutivos, poderá encaminhá-la para a Comissão competente que, no prazo de 48 horas, a devolverá para votação, sem discussão”. Neste sentido a Mesa Diretora encaminha o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2021 de autoria da Vereadora Zulma para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação realize a REDAÇÃO FINAL ao referido Projeto, para que seja retirada a expressão Calendário Oficial do Município, considerando que o mesmo não foi instituído e a expressão genérica e dá outras providências.

Nestes termos, propõe-se autorização da Comissão de Justiça e Redação para a alteração proposta de forma manter a legalidade da redação.

Atenciosamente,


Ver. Carlos Delgado
Presidente


Ver. Marcelo Lemos
Vice-Presidente


Ver.ª Zulma Ancinello
1ª Secretária


Ver. Egidio Carvalho
2º Secretário


Ver.ª Márcia Fumagalli
3ª Secretária

*Arto e Recebido
CCJ
x Carlos Delgado*